

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica

Acordo de Doação BMUB nº 209810961
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2017.0918.00099-4/2017

**Consultoria Pessoa Jurídica para elaboração de Planos Municipais de
Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no Paraná**

1. Projeto

Este Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica.

2. Unidade demandante

A unidade demandante desta contratação é o Departamento de Conservação de Ecossistemas – DECO, vinculado à Secretaria de Biodiversidade – SBio, do Ministério do Meio Ambiente – MMA, em parceria com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná – SEMA-PR.

3. Enquadramento da contratação com a vinculação ao Projeto

Contratação na modalidade de Serviço de Consultoria Pessoa Jurídica, método de aquisição *Selection Based On Consultant's Qualification* (SBQC), conforme previsto no Componente 1, Resultado 1.2, Atividade 1.2.1 do Plano de Aquisições 2017 do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, versão de junho de 2017, que conta com a *não objeção* do KfW.

4. Objetivo da contratação

Contratação de serviços de consultoria técnica de pessoa jurídica para apoiar a elaboração e implementação participativa dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA), considerando a adaptação à mudança do clima baseada em ecossistemas (AbE), dos sete municípios do litoral do estado do Paraná, e a integração dos PMMA municipais em um instrumento de gestão ambiental regional, conforme orientações do DECO/SBio/MMA e da SEMA-PR.

5. Contexto

Segundo o Mapa da Área de Aplicação da Lei da Mata Atlântica (IBGE, 2006), a Mata Atlântica ocorre originalmente em 1.309.736,00 km², cobrindo aproximadamente 15% do território nacional e distribuindo-se por dezessete estados brasileiros – Rio Grande do Sul,

Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí. De acordo com o PMDBBS (2012), tendo como ano-base 2009 e como referência a área do bioma conforme IBGE (2004), a Mata Atlântica é composta por: 1,87% de corpos d'água, 22,23% de vegetação remanescente e 75,90% de vegetação suprimida. É considerada um dos 25 *hot spots* de biodiversidade que estão sob ameaça no mundo (Myers et al. 2000), e parte dela, nos estados de São Paulo e Paraná, foi decretada Patrimônio Natural da Humanidade pela UNESCO (1999).

Os municípios do litoral do Paraná e do litoral sul de São Paulo estão inseridos no remanescente de maior extensão da Mata Atlântica no Brasil, na região da Serra do Mar. Pela sua importância ambiental e cultural, a Serra do Mar paranaense foi tombada Patrimônio Estadual pelo Governo do Paraná de 1986, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte, Coordenadoria do Patrimônio Cultural/Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico.

O litoral do estado do Paraná é composto por sete municípios (Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba), e apresenta 110 km de linha de costa, recortada por dois estuários importantes, contendo uma variedade de ecossistemas costeiros de grande relevância ambiental, social e econômica. Apesar de ser um dos menores litorais da costa brasileira e de sua proximidade a grandes centros urbanos, seus ecossistemas ainda se encontram pouco descaracterizados.

6. Da necessidade e da justificativa da contratação

O Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) está previsto na Lei da Mata Atlântica (Lei Federal 11.428/2006) e no Decreto Federal 6.660/2008, que regulamenta a referida Lei. Trata-se de um instrumento de planejamento na esfera municipal que visa à conservação e recuperação dos remanescentes da Mata Atlântica. Apesar de ser um instrumento municipal, a elaboração e implementação de PMMA em conjunto entre diferentes municípios, bem como a sua integração, contribuem para o fortalecimento regional e para uma visão integrada da paisagem.

O PMMA é elaborado por livre iniciativa da administração municipal e serve como orientação para as ações públicas e privadas, para a atuação de entidades acadêmicas e de pesquisa, e para as organizações da sociedade. O PMMA é um importante instrumento de integração da conservação da biodiversidade, incluindo a recuperação da vegetação nativa e seu uso sustentável, ao planejamento municipal.

Diante dos benefícios da elaboração e implementação de PMMA, a SEMA-PR, em parceria com a Fundação SOS Mata Atlântica, a Associação MarBrasil e o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, promoveu reuniões entre 2015 e 2016 para articulação, fomento e adesão dos sete municípios do litoral do Paraná à elaboração dos PMMA. Foi ainda realizada, em julho e agosto de 2016, uma Consulta Pública de Percepção Ambiental nos sete municípios, que pode subsidiar a elaboração dos planos.

7. Atividades a serem desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas pela consultoria devem seguir as etapas propostas pelo Roteiro para elaboração e implementação dos Planos Municipais de Conservação e

Recuperação da Mata Atlântica (MMA, 2017), conforme orientação do DECO/SBio/MMA e SEMA-PR.

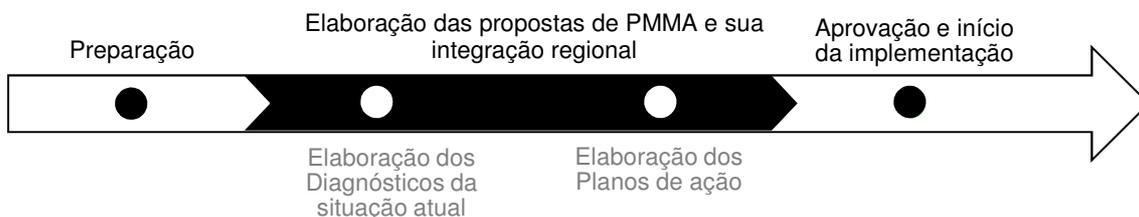


Figura 1. Etapas das atividades a serem desenvolvidas

7.1. Etapa de Preparação

7.1.1. Elaborar Plano de Trabalho da consultoria com cronograma de execução e participar de reunião com as equipes do DECO/SBio/MMA e da SEMA-PR para discussão e alinhamentos que se fizerem necessários.

7.1.2. Elaborar e implementar plano de sensibilização e mobilização dos atores locais para subsidiar a elaboração e implementação dos PMMA, envolvendo as secretarias e os conselhos municipais de meio ambiente de cada um dos sete municípios do litoral do Paraná, além de representantes de demais setores da sociedade (como sociedade civil organizada, setor privado e academia).

7.1.3. Apoiar a formação e as reuniões de um Grupo de Trabalho (GT) por município, sob responsabilidade de cada administração municipal, com representantes que se responsabilizem pela articulação local durante os processos de elaboração e implementação dos PMMA, incluindo quando possível a participação de representantes dos conselhos municipais de meio ambiente.

7.1.4. Realizar curso de introdução sobre PMMA e Mata Atlântica (com foco na região do litoral do Paraná), serviços ecossistêmicos, mudança do clima e AbE, obrigatoriamente aos membros dos GT, e facultativamente aos demais interessados da comunidade, voltado para a consideração desses temas nos PMMA e avaliando a importância dos impactos da mudança do clima nos municípios. Carga horária sugerida: 8h.

7.1.5. Apoiar os GT e demais participantes locais de cada município para (i) realizar uma análise estratégica prévia que orientará a elaboração dos PMMA, (ii) estabelecer os objetivos específicos do PMMA de cada município e (iii) preparar planos de trabalho de elaboração dos PMMA. Compilar, redigir e validar os resultados com os integrantes.

7.1.6. Realizar cursos preparatórios para cada etapa de elaboração e implementação dos PMMA: 1) diagnóstico da situação atual; 2) elaboração de planos de ação; 3) e aprovação e implementação. Os cursos devem incluir a abordagem de mudança do clima e AbE, e contar com a participação de várias entidades representativas da sociedade, além dos membros do GT. Carga horária sugerida: 4h cada curso.

7.2. Etapa de Elaboração dos PMMA e da sua integração regional: Diagnósticos da situação atual

As atividades relacionadas aos diagnósticos da situação atual, itens 7.2.1. a 7.2.4., são de **apoio ao GT** para:

7.2.1. Planejar e elaborar de maneira participativa, os diagnósticos municipais para os PMMA, que incluem: a elaboração de mapeamento dos remanescentes de Mata Atlântica, dos impactos ou vulnerabilidades à mudança do clima, e demais mapas temáticos que se fizerem necessários, bem como os principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa e indicação de áreas prioritárias para sua conservação e recuperação; sistematização, redação e avaliação dos dados obtidos. Indicar em cada diagnóstico questões que extrapolem os limites do município. Obs.: os diagnósticos não devem ser exaustivos, o peso maior do trabalho deve estar na elaboração do plano de ação e implementação dos PMMA.

7.2.2. Diagnosticar a capacidade de gestão dos municípios, com ênfase na ambiental, visando à implementação do PMMA.

7.2.3. Identificar e analisar eventuais planos e programas que incidem sobre os municípios e que se relacionam de alguma forma com o PMMA, priorizando-se aqueles em escala local e regional.

7.2.4. Compilar e relacionar os sete diagnósticos para possibilitar uma visão integrada da região.

7.3. Etapa de Elaboração dos PMMA: Planos de ação

As atividades relacionadas aos planos de ação, itens 7.3.1. a 7.3.6., são de **apoio ao GT** formado na etapa anterior, item 7.1., para:

7.3.1. Realizar oficinas participativas de elaboração dos planos das ações necessárias para atingir os objetivos estabelecidos.

7.3.2. Definir ações prioritárias, especificando o local onde as ações devem ser realizadas, metas, indicadores, monitoramento, cronogramas, responsáveis e custos para que as ações possam ser efetivadas nos orçamentos municipais e em outras fontes de financiamento definidas.

7.3.3. Destacar e justificar entre as ações planejadas aquelas que podem ser consideradas medidas de AbE.

7.3.4. Identificar oportunidades de conservação e necessidades de recuperação que extrapolem os limites municipais e que exijam ações conjuntas entre municípios, visando consolidar um Programa de Conservação de Biodiversidade do Litoral Paranaense.

7.3.5 Integrar os resultados dos diagnósticos da situação atual, itens 7.2.1 a 7.2.5., aos planos de ação de cada município, itens 7.3.1 a 7.3.4, em uma proposta de PMMA para cada município.

7.3.6 Realizar oficina intermunicipal de integração dos PMMA considerando análise de paisagem do Litoral do PR e do conjunto dos PMMA elaborados, visando a regionalização do planejamento e a consolidação de um Programa de Conservação de Biodiversidade do Litoral Paranaense.

7.4. Etapas de Aprovação e Implementação dos PMMA

7.4.1. Assessorar a apresentação dos PMMA pelos GT para aprovação nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente e, caso seja necessário, a readequação do produto conforme orientações dos Conselhos Municipais.

7.4.2. Apoiar os municípios a estabelecerem formalmente a estrutura de governança da implementação dos PMMA.

7.4.3. Apoiar a sensibilização e mobilização dos atores locais para a implementação dos PMMA, definindo as primeiras ações a serem implementadas e organizando a sua execução.

8. Produtos esperados

Produto 1 – Plano de Trabalho com detalhamento metodológico e cronograma de execução das atividades previstas nesta consultoria, por município, contendo plano de sensibilização e mobilização dos atores locais para a elaboração e implementação do PMMA – **referente às atividades 7.1.1. e 7.1.2. (máximo 15 páginas).**

Produto 2 – Planos dos cursos: 1) de introdução, sobre PMMA e Mata Atlântica (com foco na região do litoral do Paraná), serviços ecossistêmicos, mudança do clima e AbE; e 2) preparatórios para cada etapa de elaboração e implementação dos PMMA (diagnóstico da situação atual, elaboração de planos de ação, e aprovação e implementação) – **referente às atividades 7.1.4. e 7.1.6. (máximo 05 páginas cada plano).**

Produto 3 – Atas das reuniões de formação dos grupos de trabalho por município, indicando participantes e a composição de cada GT – **referente à atividade 7.1.3.**

Produto 4 – Relatório dos cursos de introdução, sobre PMMA e Mata Atlântica (com foco na região do litoral do Paraná), serviços ecossistêmicos, mudança do clima e AbE, incluindo descrição das atividades, conteúdo abordado, avaliação do processo, listas de presença e fotos – **referente à atividade 7.1.4 (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 5 – Relatórios contendo a análise estratégica prévia, os objetivos específicos de cada PMMA e os planos de trabalho de elaboração dos PMMA, por município – **referente à atividade 7.1.5.**

Produto 6 – Relatório dos cursos preparatórios sobre a primeira etapa dos PMMA, de diagnóstico da situação atual dos municípios, contendo descrição das atividades, conteúdo abordado, avaliação do processo, listas de presença e fotos – **referente à atividade 7.1.6. (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 7 – Relatório das oficinas participativas sobre os diagnósticos dos municípios, contendo descrição das atividades, conteúdo abordado, sistematização dos resultados, avaliação do processo, listas de presença e fotos – **referente à atividade 7.2.1. (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 8 – Diagnósticos por município, contendo: a elaboração de mapeamento dos remanescentes de Mata Atlântica, dos impactos ou vulnerabilidades à mudança do clima, e demais mapas temáticos que se fizerem necessários, bem como os principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa e indicação de áreas prioritárias para sua conservação e recuperação; sistematização, redação e avaliação dos dados obtidos. Indicar em cada diagnóstico questões que extrapolem os limites do município e que deverão ser incluídas na integração regional dos PMMA – **referente à atividade 7.2.1 e 7.2.4.**

Produto 9 – Relatório contendo avaliação da capacidade de gestão dos municípios, com ênfase na ambiental, e análise dos planos e programas existentes em sua relação com o PMMA – **referente às atividades 7.2.2. e 7.2.3. (máximo 10 páginas).**

Produto 10 – Relatório analisando os diagnósticos dos sete municípios no nível regional, apontando semelhanças – **referente à atividade 7.2.4. (máximo 10 páginas).**

Produto 11 – Relatório dos cursos preparatórios sobre a segunda etapa de elaboração dos PMMA, de elaboração de planos de ação, contendo descrição das atividades, conteúdo abordado, avaliação do processo, lista de presença e fotos - **referente à atividade 7.1.6. (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 12 – Relatório das oficinas participativas de elaboração dos planos das ações necessárias para atingir os objetivos estabelecidos, contendo descrição das atividades, conteúdo abordado, sistematização dos resultados, avaliação do processo, lista de presença e fotos – **referente à atividade 7.3.1. (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 13 – Planos de ação por município, destacando quais são ações prioritárias, o local onde devem ser realizadas, metas, indicadores, monitoramento, cronogramas, responsáveis e custos para que as ações possam ser efetivadas nos orçamentos municipais e em outras fontes de financiamento definidas, e ressaltando quais ações planejadas são medidas de AbE – **referente às atividades 7.3.2 e 7.3.3.**

Produto 14 – Relatório identificando oportunidades de conservação e necessidades de recuperação intermunicipais e recomendando ações conjuntas entre municípios, visando consolidar um Programa de Conservação de Biodiversidade do Litoral Paranaense – **referente à atividade 7.3.4. (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 15 – Relatório da oficina intermunicipal de integração dos PMMA considerando análise de paisagem do Litoral do PR e do conjunto dos PMMA elaborados, visando a regionalização do planejamento e a consolidação de um Programa de Conservação de Biodiversidade do Litoral Paranaense, contendo descrição das atividades, conteúdo abordado, avaliação do processo, lista de presença e fotos – **referente à atividade 7.3.6. (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 16 – Propostas dos sete PMMA, compilando os diagnósticos da situação atual aos planos de ação de cada município, e considerando os resultados obtidos na oficina intermunicipal de integração dos PMMA – **referente à atividade 7.3.5.**

Produto 17 – Relatório dos cursos preparatórios sobre a terceira etapa de elaboração dos PMMA, de aprovação e implementação dos PMMA dos municípios, contendo descrição das atividades, conteúdo abordado, avaliação do processo, lista de presença e fotos – **referente à atividade 7.1.6. (máximo 15 páginas mais anexos).**

Produto 18 – Atas das apresentações dos PMMA pelos GT para aprovação nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente – **referente à atividade 7.4.1.**

Produto 19 – Relatório contendo as estruturas de governança da implementação dos PMMA de cada município, as primeiras ações a serem implementadas e a organização para sua execução – **referente às atividades 7.4.2. e 7.4.3. (máximo 15 páginas mais anexos).**

9. Abrangência

A consultoria deverá abranger os sete municípios do litoral do Paraná: Guaraqueçaba, Antonina, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná, Matinhos e Guaratuba, buscando assessorar os municípios na mobilização, capacitação, elaboração e implementação dos PMMA.

As atividades de sensibilização, capacitação e mobilização deverão ter como público preferencial os servidores e técnicos das prefeituras municipais, membros dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, sociedade civil, setor privado, agentes públicos, universidades e comunidade local.

A remuneração referente aos **Produtos 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19 e 20** será proporcional ao número de municípios trabalhados, considerando a possibilidade de que, por questões além das técnicas, não seja possível elaborar o PMMA nos sete municípios do litoral.

10. Insumos

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

- O ITCG fornecerá base cartográfica existente dos municípios, em arquivos editáveis, para embasar a elaboração de mapas e outros produtos;
- O Projeto Mata Atlântica fornecerá o documento “Narrativa Climática da Região do Mosaico Lagamar – Litoral Sul de São Paulo e Litoral do Paraná”;
- O Projeto Mata Atlântica fornecerá mapas e outros resultados das análises de impactos biofísicos potenciais da mudança do clima para a Mata Atlântica, com foco nas regiões dos mosaicos de Unidades de Conservação do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica;
- O Projeto Mata Atlântica fornecerá materiais didáticos para a realização de capacitações sobre a adaptação à mudança do clima baseada em ecossistemas (AbE), tais como apostila do curso AbE e vídeos;
- O Projeto Mata Atlântica fornecerá base unificada e gerorreferenciada dos principais temas ambientais relevantes para este trabalho (cobertura vegetal, uso do solo, unidades de conservação, malha hídrica e viária, populações tradicionais, entre outros);
- O Projeto Mata Atlântica fornecerá lista com contatos de formadores em AbE capacitados pelo Projeto;
- O Projeto Mata Atlântica fornecerá o Mapeamento de uso do solo e passivo ambiental das APP hídricas em escala 1:20.000, elaborado pela Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS) para cada um dos municípios envolvidos;
- A Fundação SOS Mata Atlântica fornecerá os resultados da Consulta Pública de Percepção Ambiental, realizada em julho e agosto de 2016 nos sete municípios;
- A Fundação SOS Mata Atlântica fornecerá os dados do Atlas dos Remanescentes da Mata Atlântica (em formato digital aberto) para os sete municípios.

11. Forma de apresentação

- As versões preliminares e finais dos planos e relatórios deverão ser entregues em meio digital, textos em padrão Word, versão 97 (ou compatível), apresentando qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em português, papel formato A4, conforme normas da ABNT, espaço 1,5. As versões preliminares deverão passar por avaliação da equipe técnica do Contratante (Funbio) e dos órgãos parceiros (KfW, DECO/SBio/MMA e SEMA-PR), que deverão aprová-las antes da elaboração das versões finais ou dos próximos produtos.
- Os mapas (parciais e finais) deverão ser apresentados em meio digital, em escala adequada à representação dos parâmetros abordados no PMMA, obedecendo às normas técnicas aplicadas à cartografia. A versão digital de mapas temáticos deverá ser encaminhada em arquivos compatíveis com o software Arc View 3.2© ou superior e com o Google Earth. A base cartográfica georreferenciada deverá ser disponibilizada para compor base de dados própria.
- Todas as cartas devem ser estruturadas no sistema de coordenadas UTM, tendo superposto, em cor diferente, um reticulado no sistema de coordenadas geográficas (latitude e longitude); entregues em formatos compatíveis com as extensões *shape file* e *kml*. As feições naturais devem ser devidamente representadas por pontos, linhas e polígonos fechados e sem sobreposição.
- Após aprovação dos produtos pelo Contratante, os mesmos passarão a ser identificados como de propriedade dos supervisores do Contrato (DECO/SBio/MMA e SEMA-PR), respeitados os direitos de propriedade intelectual, inclusive contendo texto identificando o apoio do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica e as logomarcas do projeto e das instituições envolvidas no trabalho.
- A Contratada terá o compromisso de executar possíveis ajustes e/ou readequações sugeridas pelo Contratante (Funbio) ou pelos supervisores do Contrato (DECO/SBio/MMA e SEMA-PR), sem que isso gere necessidade de pagamento adicional.
- As especificações, desenhos, projetos, originais, material, arquivos e programas de informática, relatórios e demais documentos elaborados pelo consultor na execução do objeto do Termo de Referência pertencerão aos supervisores do Contrato (DECO/SBio/MMA e SEMA-PR), e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato.
- A Contratada poderá reter cópia dos produtos acima indicados e utilizá-los fazendo a devida referência.

12. Prazo de duração do contrato

A vigência do contrato será de 550 dias a partir da assinatura das partes envolvidas.

13. Cronograma de entrega dos produtos e pagamento

Produtos	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato) *	Parcela de pagamento
Produtos 1 e 2	30	10%
Produtos 3, 4 e 5	130	10%
Produtos 6 e 7	180	10%
Produto 8	225	10%
Produtos 9 e 10	260	7,5%
Produtos 11 e 12	320	10%
Produto 13	360	10%
Produtos 14 e 15	420	7,5%
Produto 16	470	15%
Produto 17, 18 e 19	530	10%
19 produtos	550 dias	100%

* ajustável de acordo com cronograma apresentado pela empresa e aprovado pela Contratante e Supervisores

14. Monitoramento do contrato

Caberá ao DECO/SBio/MMA e a SEMA-PR a responsabilidade direta pelo acompanhamento de todas as etapas das atividades realizadas pela contratada, bem como a obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários relativos à sua execução. Ambos farão a supervisão geral do objeto do presente edital.

O desenvolvimento das atividades e produtos será acompanhado pela SEMA-PR, particularmente a cargo da Coordenadora de Biodiversidade e Florestas, Sueli Ota, e pelo DECO/SBio/MMA, na figura da analista ambiental Jennifer Viezzer.

A equipe de acompanhamento da consultoria atestará a conformidade da execução dos produtos em relação às condições estabelecidas neste Termo de Referência e concluirá pela aprovação, pela correção ou pela reprovação dos documentos, por meio de parecer técnico ou nota técnica.

Os supervisores (DECO/SBio/MMA e SEMA-PR) terão para 15 (quinze) dias para a aprovação ou solicitação de correções. Solicitada a correção de um produto, o contratado deverá entregar sua versão corrigida em até 15 (quinze) dias a partir da data da solicitação.

Após a aprovação, a direção do projeto encaminhará o respectivo produto para o devido pagamento em conformidade com os percentuais acima descritos acompanhado do Termo de Recebimento e Aceite, a ser fornecido pelo Funbio através do sistema Cérebro, preenchido.

A não correção do produto ou o não atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência resultarão na recomendação para a rescisão do contrato.

15. Orientações sobre a menção do apoio do projeto e utilização dos dados gerados

No(s) produto(s) elaborado(s) no âmbito deste contrato, assim como em eventuais trabalhos futuros e desdobramentos que possam fazer uso do(s) produto(s) (em sua totalidade ou parcialmente), o apoio técnico e financeiro do Projeto Biodiversidade e

Mudanças Climáticas na Mata Atlântica deverá ser explicitado. Para tanto, deverá constar de forma visível a seguinte menção:

“O presente trabalho foi desenvolvido no âmbito do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica. O Projeto é uma realização do governo brasileiro, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), no contexto da Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável Brasil-Alemanha, no âmbito da Iniciativa Internacional de Proteção do Clima (IKI) do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear (BMUB) da Alemanha. O projeto conta com apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e apoio financeiro do KfW Banco de Fomento Alemão”.

A primeira frase dessa menção poderá ser substituída pela seguinte frase, caso se trate de trabalhos futuros e desdobramentos, fazendo uso do(s) produto(s) elaborados (em sua totalidade ou parcialmente) no âmbito deste contrato: “O presente trabalho foi desenvolvido com base em produtos e atividades realizadas no âmbito do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica.”

Ainda, deverão constar, também de forma visível, as logomarcas atuais do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, do MMA, da GIZ, do Funbio e do KfW, assim como do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear (BMUB) da Alemanha, da SEMA-PR e de outros atores que tenham contribuído de maneira significativa ao desenvolvimento do trabalho.

Anteriormente à assinatura do contrato, os responsáveis pelo projeto no MMA e na GIZ devem ser comunicados sobre possíveis trabalhos acadêmicos a serem desenvolvidos com os resultados desta consultoria, sendo explicitados o escopo, resultados esperados e enfoque da discussão dos mesmos.

Em nenhuma hipótese será admitida a postergação ou atraso da entrega dos produtos devido a prazos para conclusão, submissão ou publicação de trabalhos científicos. O uso para fins acadêmicos dos dados resultantes desta consultoria não poderá resultar em qualquer tipo de complicação para entrega dos produtos estabelecidos por contrato.

16. Qualificação necessária

A organização proponente deverá disponibilizar, se selecionada, **no momento de envio da proposta**, uma equipe de profissionais técnicos com experiência nos produtos requeridos, sendo composta por no mínimo: 01 coordenador; 01 técnico responsável pelos mapeamentos necessários ao diagnóstico; 01 técnico responsável pela consideração das temáticas de mudança do clima, serviços ecossistêmicos e adaptação baseada em ecossistemas (AbE) nos PMMA